

DECRETO Nº 2.193/2006**SÚMULA: Fixa Valores dos Preços Públicos para o ano de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Os preços públicos dos serviços à disposição dos usuários são fixados conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO		VALOR EM URM	VALOR EM R\$
01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	1.1	Protocolo de Requerimento	0,0645	5,02
	1.2	Certidões, declarações, autorizações ou despachos de qualquer natureza	0,1291	10,05
	1.3	Permissões de qualquer espécie	0,1291	10,05
	1.4	Concessões de qualquer tipo	0,1549	12,06
	1.5	Emissão de Laudos de vistoria	0,5163	40,21
02	DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREENDIDO			
	2.1	GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO		
	2.1.1	Animais por cabeça	0,0387	3,01
	2.1.2	Veículos automotores	0,0387	3,01
	2.1.3	Outros veículos	0,0387	3,01
		Demais objetos por lote ou individual	0,0387	3,01
Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transporte.				
03	FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA			
	3.1	Pedrisco	0,3638	28,33
	3.2	Pó de Pedra	0,3227	25,13
	3.3	Pedra Nº 01	0,3356	26,13
	3.4	Pedra Nº 02	0,3250	25,31
	3.5	Pedra Marroada	0,2194	17,08
04	MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
	4.1	Cobrança de acordo com tabela da Sanepar		
05	DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS			
	5.1	Demarcação por metro linear	0,0047	0,36
	5.2	Alinhamento por metro linear	0,0047	0,36
	5.3	Nivelamento por metro quadrado	0,0082	0,63
06	OUTROS SERVIÇOS			
	6.1	Cópia reprográfica por unidade	0,0040	0,31
	6.2	Utilização por hora da quadra de esportes	0,0704	5,48
	6.3	Abertura de vala para enterrar animais	0,1408	10,96
07	FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS			
	7.1	Plantas Ornamentais (embalagem pequena)	0,0023	0,18
	7.2	Plantas Ornamentais (embalagem grande)	0,0070	0,54
	7.3	Espécies para arborização (embal. pequena)	0,0023	0,18
	7.4	Espécies para arborização (embal. grande)	0,0070	0,54
	7.5	Eucaliptos	0,0023	0,18



7.6	Grevilha	0,0030	0,23
7.7	Erva Mate	0,0042	0,32
7.8	Espécies Nativas	0,0023	0,18

Nota: Os Produtores Rurais inscritos no Programa Florestas Municipais serão isentos da cobrança de mudas para fins de recomposição da mata ciliar do Município.

08	SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL		
8.1	RETRO-ESCAVADEIRA	0.7500	58,41
8.2	PÁ CARREGADEIRA W-20	0,5630	43,85
8.3	ROLO COMPACTADOR	0.5630	43,85
8.4	MOTONIVELADORA	0.9380	73,06
09	TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL		
9.1	Cascalho / Terra -Carga de 6m3	0.2810	21,88
9.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m3	0.3750	29,20
9.3	Serviços internos p/ firmas ou particulares	0.5630	43,85
10	SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO		
10.1	RETRO-ESCAVADEIRA	0.8250	64,25
10.2	PÁ CARREGADEIRA W-20	0.6200	48,29
10.3	ROLO COMPACTADOR	0.6200	48,29
10.4	MOTONIVELADORA	1.0320	80,38
11	TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO		
11.1	Cascalho / Terra -Carga de 6m3	0.3750	29,20
11.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m3	0.4880	38,01
11.3	Serviços internos p/ firmas ou particulares	0.7500	58,41

Art. 2º - Os preços públicos foram reajustados conforme reajuste anual da URM e o item 04 conforme tabela da SANEPAR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir de 01/01/2007, revogando-se o Decreto Nº 1.934/2005.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 12 de Dezembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário de Finanças